


Maria Marta Lobo de Araújo (coord.)

# Os Recolhimentos Femininos no Mundo Ibérico (séculos XVI-XIX)

Landscapes  
Heritage &  
Territory  
Collection

Coleção  
Paisagens  
Património &  
Território





Os Recolhimentos Femininos  
no Mundo Ibérico (séculos XVI-XIX)

Maria Marta Lobo Araújo (coord.)



7	Apresentação Maria Marta Lobo de Araújo	112	O recolhimento de N.ª Sr.ª da Luz de Montemor-o-Novo (1749-1874). Uma vida de privações e conflitos Teresa Fonseca
14	Piedade feminina e controlo social. Uma comunidade de mulheres devotas em Montemor-o-Novo cerca de 1500 Jorge Fonseca	128	Alimentando o corpo e o espírito no recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Penafiel nos séculos XVIII e XIX Paula Sofia Costa Fernandes
24	Sobre recolhimentos, beatérios e casas de recolhidas na Província Jesuítica do Paraguai (séculos XVII e XVIII) Eliane Cristina Deckmann Fleck	150	Recolhimentos femininos em Lisboa na Época Moderna. Vivência e transformação no recolhimento das Órfãs Honradas do Castelo (Século XVIII) Delminda Rijo
48	Apontamentos acerca dos recolhimentos femininos na América portuguesa Ana Cristina Pereira Lage	174	Educação e assistência nos recolhimentos de Lisboa: Tendências do Estado Liberal Maria de Fátima Reis
64	O projeto moral e político do recolhimento femenino Santa María Magdalena na Nova Espanha Ana Laura Torres Hernández	192	Quotidianos encerrados: As mulheres do recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo no século XIX Alexandra Esteves
74	Em defesa de um estatuto: Conflitos e redes de poder no recolhimento de São José, de Guimarães (de 1653 a 1707) Maria Marta Lobo de Araújo		
94	O recolhimento de Santo António sob a administração da Misericórdia de Braga na Idade Moderna: O cumprimento de um legado Manuela Machado		

# Quotidianos encerrados: As mulheres do recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo no século XIX

O recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo abriu portas em 1722, por iniciativa do Arcebispo Dom Rodrigo Moura Teles, um prelado que se destacou pela obra assistencial que deixou a Braga, num tempo em que na cidade havia outras instituições que serviam para amparar e enclausurar mulheres de diferente condição e com vivências diversas<sup>1</sup>.

Para se compreender, hoje, a importância dos recolhimentos será necessário recuar até à época da sua fundação, quando a situação social da mulher era bem diferente da que se verifica na atualidade. Ao longo dos séculos, o discurso sobre a mulher foi sendo alinhado, tendo por base a atuação do Estado e de instituições como a Igreja Católica, assente em pareceres de médicos e juristas, que contribuíram para a construção de algumas conceções sobre a condição feminina, nomeadamente sobre a inferioridade ou perigosidade da mulher, conotando-a, por um lado, com um conjunto de valores, do qual fazem parte a honradez, a pureza, a virtude e o recato<sup>2</sup>. O reconhecimento da necessidade de preservar e/ou de recuperar esses valores concorreu para o aparecimento de recolhimentos femininos<sup>3</sup>.

A criação destas instituições insere-se num movimento de reforma moral e sexual, que promoveu a adoção de novas atitudes face ao corpo e à sexualidade, visando, *grosso modo*, a valorização da castidade, o que, por sua vez, originou um autêntico policiamento dos costumes. A imposição de uma nova moral terá efeitos no domínio das relações sexuais e, em particular, sobre a forma como eram encaradas a prostituição e as prostitutas.<sup>4</sup> De elementos tolerados pela sociedade, por se entender que serviam para satisfazer necessidades consideradas naturais dos homens, passam a ser conotadas com a lascívia e o pecado.

A pobreza e o desamparo empurravam para rua muitas mulheres, que se entregavam à prostituição como meio para angariar o seu sustento. Ora, como se depreende da legislação produzida ao longo do século XVII, considerava-se que o meretrício deveria ser evitado em nome da moral e da estabilidade social e as prostitutas deviam ser afastadas das práticas pecaminosas. A entrada destas mulheres em recolhimentos servia, por um lado, para preservar a normalidade social e moral e, por outro, para recuperar e proteger as mulheres que já tinham caído ou corriam o risco de cair na prostituição. Essas instituições acabavam por desempenhar uma tripla função: preventiva, uma vez que acolhiam mulheres em risco; redentora, recebendo as “pecadoras”; “curativa”, pois visavam a sua reabilitação, através de um processo que incluía clausura, oração e trabalho.

A perspetiva sobre a prostituição altera-se com a implantação do Liberalismo<sup>5</sup>. Segundo o Código Administrativo de 1836, as prostitutas estavam proibidas de viver em certas partes das cidades e os prostíbulos ficavam sujeitos a vigilância, seguindo o legislador o princípio segundo o qual não sendo possível proibir



e eliminar, então seria preferível tolerar para mais facilmente controlar. Aparece, então, um novo tipo de prostituta – a tolerada –, cuja atividade passa a ser assumida e atestada pela sua inscrição num livro de matrículas ou registo policial.

De acordo com o disposto no artigo 249, n.º VII, do *Código Administrativo de 1840* e no decreto de 3 de dezembro de 1868, a fiscalização das toleradas competia ao administrador do concelho, sob a supervisão do Governo Civil<sup>6</sup>. Passa a existir, assim, uma “prostituição legal”, socialmente aceite, enquadrada pela lei, mas condenada pela religião, e uma “prostituição ilegal”. Esta mudança não decorre de uma nova forma de encarar a prostituta ou a prostituição, mas resulta, essencialmente, de preocupações com a saúde pública, em particular com as doenças sexualmente transmissíveis, caso da sífilis<sup>7</sup>. No entanto, as mudanças operadas pela ordem liberal careciam de uma lei orgânica uniforme e generalizada que acabasse com a discricionariedade dos governadores civis na organização de serviços e na aplicação de medidas relacionadas com a prostituição<sup>8</sup>.

Nos inícios do século XX, 14 dos 17 distritos então existentes, tinham regulamentos de toleradas. Em 1902, os distritos em falta eram os Beja, Leiria e Viseu. Segundo o *Regulamento Policial das Toleradas no concelho de Braga*, que data de 19 de dezembro de 1871, o policiamento destas mulheres dividia-se em serviço policial e serviço sanitário, sendo que este último tinha como principal objetivo evitar a propagação de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente da sífilis<sup>9</sup>. O serviço policial ficava a cargo do administrador do concelho, de um guarda da polícia e de um empregado da administração do concelho, enquanto a componente sanitária era garantida por um médico nomeado pelo governador civil. As inspeções às prostitutas seriam feitas num dispensário ou em casa.

Apenas as mulheres maiores de 17 anos podiam ser registadas como toleradas. A qualquer momento, era possível requererem o trancamento no livro de matrícula, mas, para esse efeito, deviam apresentar uma das seguintes justificações: casamento, bom comportamento, nova forma de subsistência ou apoio familiar<sup>10</sup>. Todas as toleradas eram obrigadas à inspeção sanitária semanal. As faltosas eram multadas. Na eventualidade de ser detetada alguma doença, eram encaminhadas para o hospital. As que fossem diagnosticadas com uma doença incurável não podiam residir no concelho de Braga, a não ser que estivessem internadas em algum hospital ou recolhidas numa instituição de assistência. Também estava prevista a inspeção dos prostíbulos que estavam autorizados a funcionar<sup>11</sup>.

O controlo do meretrício não tinha a ver apenas com o uso do corpo da mulher, mas também com a sua presença em lugares públicos. Procurava-se, então, evitar que as prostitutas residissem e se dedicassem à sua atividade junto de escolas,

igrejas, aquartelamentos e instituições públicas e que tivessem comportamentos considerados escandalosos. Portanto, todos os seus movimentos deviam ser vigiados, até porque não podiam sair do concelho sem avisarem o administrador respetivo, nem mesmo mudar de residência<sup>12</sup>.

Por esta altura, o país contava com apenas uma casa para mulheres que tinham passado pela prostituição: o Colégio da Regeneração, em Braga, fundado em 1869. Os recolhimentos de mulheres consideradas perdidas deixavam de fazer sentido perante a mudança introduzida pelo liberalismo no meretrício. No entanto, a referida instituição bracarense pretendia reabilitar as mulheres pela via do trabalho, contando para o efeito com instalações para costura e labores, engomaria e tecelagem. A ação desta instituição foi elogiada pelo médico Ângelo Fonseca, que defendia a criação de estabelecimentos similares noutras cidades do país, tendo em vista o combate à prostituição. Recomendava, ainda, a fundação de casas de correção para menores do sexo feminino, para além das existentes em Lisboa e no Porto; de colónias agrícolas, como Vila Fernando; e a aposta na instrução<sup>13</sup>. Sugeria, de algum modo, um novo tipo de recolhimentos, que poderiam ser de iniciativa privada, mas superentendidos pelo Estado, que, na sua ótica, tinha responsabilidades inalienáveis para com a mulher, considerada, designadamente, na sua condição de mãe, como se pode depreender das suas palavras:

*(...) tornando-se preciso multiplicar o numero de creches, estabelecer maternidades, crear recolhimentos, casas de correção, azilos e oficinas*<sup>14</sup>(...).

Os estudos sobre os recolhimentos, nomeadamente os realizados em Portugal, mostram que tinham finalidades distintas: para mulheres consideradas perdidas ou arrependidas,<sup>15</sup> normalmente sob a invocação de Santa Maria Madalena, quase sempre sob administração episcopal; para mulheres honradas; para jovens, que aguardavam aí o matrimónio; para mulheres casadas, cujos maridos partiam em viagem, ou viúvas; para órfãs. A associação destas instituições à questão da prostituição não resulta do facto de terem como objetivo primeiro eliminá-la, uma vez que pretendiam, antes, evitá-la e minimizá-la, através de um programa de reabilitação das meretrizes, que incluía o trabalho e a oração. Assim sendo, não se poderá questionar a sua eficácia na resolução do problema, dado que não era essa a sua missão prioritária<sup>16</sup>.

Os recolhimentos, que surgiram, aliás, por toda a Europa, visavam, afinal, a normalização dos comportamentos, acautelar o perigo de desvios na vivência feminina e as complicações que daí poderia advir, designadamente, em termos pessoais, familiares e sociais. Em Portugal, foram várias as entidades promotoras deste tipo de instituições: Coroa, Misericórdias,



Ordens Terceiras, além das criadas graças à iniciativa privada<sup>17</sup>. Retiradas por mais ou menos tempo da sociedade, as mulheres recolhidas aprendiam a viver em comunidade, a lidar com novas rotinas, que, frequentemente, proporcionavam novas ocasiões de sociabilidade e até de conflitualidade, que acabavam por representar novos desafios à sua transformação.

Desde a sua fundação, o recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo recebia porcionistas, que se somavam às do número. Havia, assim, dois grupos de mulheres: as que eram sustentadas pela Mitra e, mais tarde, pelo Governo Civil de Braga, perfazendo um total de 14 (incluindo a regente e a porteira), e as que tinham que pagar a sua estadia. Este grupo, como mostra Maria Marta Lobo de Araújo na sua obra sobre o recolhimento em apreço, foi crescendo ao longo do século XVIII e dos inícios do século seguinte, período sobre o qual incide a nossa análise, tornando-se neste século claramente dominante, dada a diversidade de condições destas mulheres<sup>18</sup>. Ao mesmo tempo, a entrada de supranumerárias significava o aumento de receitas para a instituição.

O aumento da procura evidência, por um lado, a força da atratividade do recolhimento de Santa Maria Madalena na cidade de Braga, na qual, como já referimos, existiam outros estabelecimentos de reclusão feminina, além dos conventos, e, por outro, o facto de não se destinar apenas a mulheres perdidas, mas estar recetivo a aceitar outras justificações, designadamente, a solidão, a orfandade, a velhice e a pobreza, para abrir as suas portas. A indigência era alegada para justificar o reingresso, tendo-se verificado vários casos de mulheres que, tendo saído, manifestaram a vontade de voltar precisamente por esse mesmo motivo. Com o advento do Liberalismo, a natureza da instituição também se alterou, passando a destinar-se a mulheres muito jovens ou velhas, acabando por se transformar, finalmente, num asilo para idosas.

Aquando da sua abertura e até 1834, com a consolidação da ordem liberal, para ingressar na instituição era necessário organizar um processo documental, que incluía um requerimento dirigido ao arcebispo, cujo consentimento era necessário, e o parecer favorável da regente. Antes, procurava-se saber da existência de vagas disponíveis e, até haver uma decisão final, eram solicitadas à regente informações sobre as petionárias, a qual, na resposta, fazia as considerações julgadas pertinentes sobre estas. Com as mudanças políticas e administrativas ditadas pelo Liberalismo, o processo ficava dependente do governador civil, entidade que, depois da referida data, passou a gerir o recolhimento. Através da análise dos requerimentos apresentados ao governador civil de Braga, encontramos diferentes formas de designar a instituição: recolhimento, conservatório e até convento.

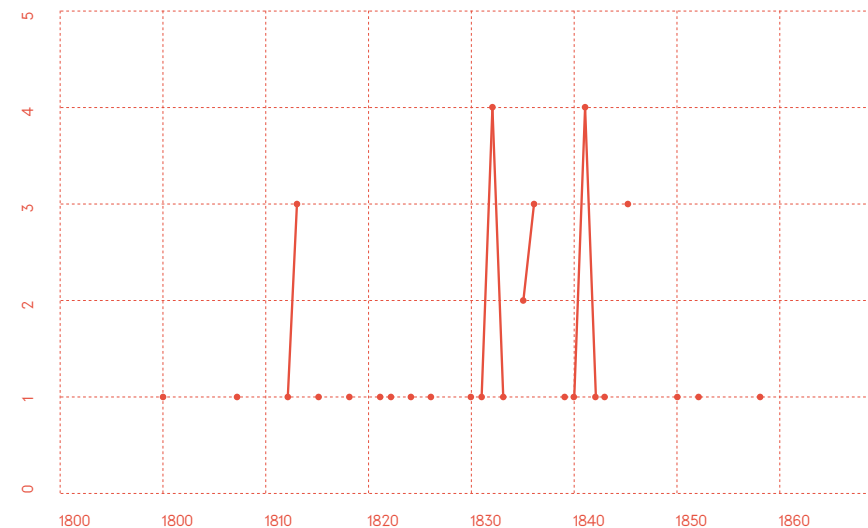


Gráfico 1  
Requerimentos de mulheres para ingressar no recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo de Braga (1800-1858)

Fonte: Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Fundo do recolhimento de Santa Maria Madalena, *Documentos Soltos*.

A nossa análise incide sobre a vida na instituição no século XIX, um tempo de mudanças, ditadas, essencialmente, pela alteração no quadro político operado em 1834, com o aparecimento de um Estado que irá promover mudanças na gestão de obras assistenciais, particularmente naquelas que estavam sob a alçada da autoridade religiosa, as quais, a partir daquela data, enfrentarão constrangimentos de várias ordens. No caso concreto do recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo de Braga, houve modificações em diversas áreas, em particular na da gestão.

Os requerimentos de entrada que analisámos, que desencadeavam o processo de admissão no recolhimento, situam-se entre 1800 e 1858, concentrando-se nos anos de 1813, 1832, 1836, 1841 e 1845, conforme se pode observar no Gráfico 1.

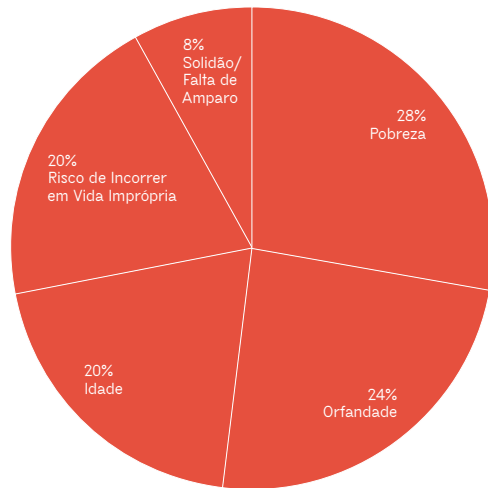
Muitas mulheres que estavam no recolhimento tinham a companhia de familiares, durante um período variável. Encontrámos casos de irmãs e cunhadas que partilhavam o quotidiano. Em 1839, António Joaquim Carvalho, da cidade de Braga, tinha uma das suas irmãs recolhida em Santa Maria Madalena e a outra estava em sua casa. Para conseguir deslocar-se às caldas, pediu que a outra irmã, que vivia com ele, ingressasse temporariamente na instituição, o que foi aceite<sup>19</sup>. A existência de familiares poderia servir para facilitar a admissão, sobretudo quando escasseavam celas disponíveis. Veja-se o caso de Francisca Teresa, residente na Rua de São Marcos, em Braga, que se encontrava numa situação de desamparo e que pretendia ingressar no recolhimento.

Tendo conhecimento de que não havia uma cela livre, invocou a circunstância de ter um familiar na instituição e mostrou-se disposta a partilhar o espaço com ela até vagar uma cela. A pretensão foi aceite pelo governador civil.<sup>20</sup> Por sua vez, em 1835, Antónia Peixota,



Gráfico 2  
Motivos invocados nos  
requerimentos para  
entrar no recolhimento  
de Santa Maria Madalena  
(1800-1858)

Fonte: ADB, Fundo do  
recolhimento de Santa Maria  
Madalena, *Documentos Solhos*.



de Braga, requereu o seu ingresso no recolhimento, mas sem alegar que já lá estavam duas irmãs suas. Quem lembrou essa situação foi a regente, como forma de argumentar a favor da sua entrada<sup>21</sup>. Nesse mesmo ano, D. Josefa Júlia Teixeira e sua mãe pediam para entrar no “conservatório”, a fim de se entregarem a Deus<sup>22</sup>. No ano seguinte, foram aceites, em simultâneo, duas irmãs órfãs.

À medida que se avança no século XIX, os requerimentos tornam-se mais lacónicos em termos informativos e nem todas as mulheres ou quem por elas solicitava a admissão no recolhimento mencionavam as razões invocadas. Nos documentos em que eram explicitados os motivos, sobressaiam a pobreza e o desamparo em que se encontravam as mulheres e os consequentes riscos a que estavam sujeitas, nomeadamente o da desonra. Aliás, o perigo de caírem numa vida indecorosa e censurável também foi apresentado, conforme se pode ver no gráfico 2, como sendo também um dos fundamentos para pedir o ingresso na instituição.

Tratando-se principalmente de mulheres sós, a sua subsistência tornava-se mais complicada na sociedade oitocentista. A sua vida era feita de inúmeras dificuldades, nomeadamente, de natureza económica e social, além de a sua conduta continuar a ser objeto de um controlo apertado. No entanto, a vigilância e a pauta de valores então vigente eram mais rigorosas para as mulheres de condição social mais elevada, se bem que as demais também estivessem obrigadas a zelar pela sua honra.

Na época moderna, aparecem outros medos relacionados com a mulher. O discurso dos teólogos deu lugar às teorias dos médicos, que vão à anatomia feminina buscar argumentos para

justificar a sua fragilidade e, simultaneamente, o controlo que sobre ela devia ser exercida<sup>23</sup>. Havia que explicar, depois da Revolução Francesa, por que homens e mulheres não tinham os mesmos direitos, recorrendo-se, para esse efeito, à natureza feminina<sup>24</sup>.

Os dados apresentados no Gráfico 2 estão de certa forma interligados, na medida que a pobreza, a orfandade e a idade eram considerados fatores que podiam levar ao descaminho. Relativamente ao critério da idade, a tendência será, como já referimos, para que a instituição se transforme numa casa para mulheres idosas. A rapariga mais nova que deu entrada no recolhimento, entre 1800 e 1858, tinha 12 anos de idade. A questão da velhice torna-se cada vez mais premente à medida que se avança na centúria oitocentista, tornando-se um problema cada vez mais visível com o crescimento das cidades e a desarticulação das famílias alargadas<sup>25</sup>. Estas mudanças tornam obsoletos os esquemas informais desenvolvidos nos *corpus* familiares, obrigando a procurar novas soluções, que passarão pela criação de instituições para idosos, sendo que as primeiras resultarão da ação caritativa de benfeitores. [Gráfico 2]

O contexto continuará a ser especialmente difícil para as mulheres sós, solteiras ou viúvas, que tinham dificuldades acrescidas em sobreviver sem apoio. Nos primórdios do século XX, o recolhimento era, sobretudo, uma casa para mulheres pobres. Em 1919, Maria Filomena Coelho, solteira, de 53 anos de idade, residente na freguesia de São Vítor, da cidade de Braga, requereu entrada no recolhimento, alegando não ter meios para pagar a renda de casa. Esta situação foi confirmada pela comissão administrativa da paróquia. A regente, por sua vez, atestou as qualidades morais da requerente<sup>26</sup>. É de notar, a propósito deste caso, que se mantêm fatores vindos do período anterior: a solidão e a pobreza.

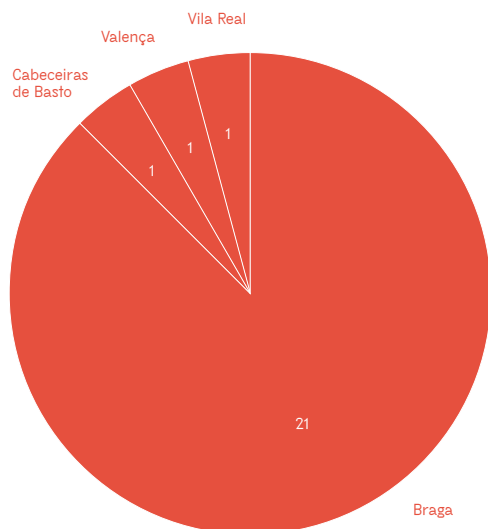
Nem sempre eram as mulheres que requeriam o seu ingresso na instituição, pois havia quem o fizesse por elas, normalmente familiares, quase sempre pais ou irmãos, que pediam para guardar a honra ou proteger da pobreza as filhas ou irmãs. O facto de as mulheres não serem capazes de redigirem os seus requerimentos devia-se ao analfabetismo. No entanto, encontramos um pedido, que foi atendido, feito por uma recolhida para que a sua afilhada, órfã, fosse aceite no recolhimento.

O perfil das requerentes era muito diversificado. Encontramos mulheres ainda jovens, outras de idade avançada, solteiras, casadas e viúvas, e de diferentes estratos sociais. No caso particular das mais jovens, o receio de perda da honra continuava a ser usado, em oitocentos, como argumento para o ingresso na instituição. Nalguns documentos, é feita referência à idade. Nestes casos, a entrada tinha um caráter preventivo, dado que o recolhimento era visto como um abrigo, que afastava as mais jovens das paixões, das tentações e do risco de perdição.



Gráfico 3  
Naturalidade/residência  
das recolhidas  
(1800-1858)

Fonte: ADB, Fundo do recolhimento de Santa Maria Madalena, Documentos Soltos.



Nos requerimentos, além do nome, constava a morada, a naturalidade e, por vezes, o estado civil, a idade e quase sempre o motivo do pedido de admissão. Apesar da diversidade de perfis, no que respeita à naturalidade/residência das ingressadas há uma grande homogeneidade, uma vez que a maior parte era natural ou residente em Braga, sendo mencionadas, em alguns casos, as ruas onde viviam, como, por exemplo, a rua de São Marcos ou a rua do Anjo. Por outro lado, conforme se pode observar no Gráfico 3, as que não eram naturais ou moradoras nesta cidade eram de regiões do Norte do país, mais precisamente do Minho e de Trás-os-Montes. [Gráfico 3]

Pela análise dos requerimentos de entrada no recolhimento, que são esparsos para o período posterior a 1834, verifica-se que o número de pedidos continuava a ser elevado, superando mesmo o número de celas disponíveis. As mulheres poderiam sair, temporariamente, da instituição com a permissão do governador civil, mas o facto de se tratar de uma ausência transitória impedia a ocupação do lugar.

Relativamente aos pedidos de reingresso, é de notar que o seu deferimento dependia não apenas da existência de vaga, mas igualmente da forma como se tinha processado a saída e o comportamento das peticionárias durante a primeira estadia. Nesta matéria, a regente tinha um papel de relevo na tomada de decisão.

Através da análise das despesas do recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo feitas pela regente, entre 1814 e 1881, verificamos que se distribuía, *grosso modo*, pelas seguintes rubricas: gestão quotidiana; obras nas instalações; celebrações festivas; atividades culturais, que vão perdendo peso à medida que se avança em oitocentos.

A rubrica da gestão quotidiana englobava uma série de despesas: a alimentação e a roupa, incluindo a lavagem e o pagamento a uma engomadeira; a limpeza e a higienização do edifício; o facultativo e o cirurgião; a porteira e a criada; o sacristão e a sacristã. Em 1814, foram despendidos 45.800 réis com os ordenados do capelão, do médico, do cirurgião, do procurador e das criadas da cozinha e de fora, e 7.200 réis com o sacristão<sup>27</sup>. Havia, ainda, as despesas com o procurador que tratava das demandas da instituição.

A manutenção e o aproveitamento dos espaços exteriores, como, por exemplo, da horta, também acarretavam gastos, pois era necessário pagar a quem dela cuidava. No século XIX, também era comprada lenha para cozinhar e para o aquecimento das instalações. O recolhimento tinha uma pocilga, sendo registada, em dezembro de 1814, a compra de porcos para abater no ano seguinte<sup>28</sup>. É ainda mencionada a compra de papel e envelopes para a correspondência da instituição.

As obras nas instalações do edifício, que eram executadas por diferentes motivos, quase sempre ditadas pelo desgaste do tempo, implicavam pagamentos mais ou menos avultados, conforme a natureza e a extensão das intervenções, com caiadores, carpinteiros e outros artífices, e com a aquisição de vidros, pregos, fechaduras, dobradiças, entre outros materiais. As reparações das grades e a compra de fechaduras fazem-nos recordar que estamos perante uma casa de clausura, que visava uma vida de recolhimento e de rutura com o exterior. Durante o período analisado, no rol das despesas constam a caiação do edifício e das celas das recolhidas, o conserto do telhado e as reparações na cozinha, incluindo o arranjo do forno. Houve, ainda, gastos frequentes com a limpeza do cano da água.

Eram várias as datas festivas celebradas no recolhimento, seguindo o calendário litúrgico, e cuja preparação também tinha custos significativos. Nessas ocasiões, havia, por exemplo, missa cantada e não faltava a música. Em abril de 1880, foi anotado o pagamento ao organista que atuou na festa do Coração de Jesus. Essas ocasiões festivas também eram marcadas pela quebra da rotina alimentar, traduzida na composição de uma mesa mais farta, cuja preparação trazia, naturalmente, um acréscimo de despesa. Era o que acontecia, por exemplo, no Natal, com o jantar da consoada. Além da festa de Santa Maria Madalena, que acontecia no dia 22 de julho, e de São Gonçalo, no dia 10 de janeiro, também se celebravam as festas de São José, da Senhora dos Prazeres, do Coração de Jesus e de São Bartolomeu. Na sua obra sobre o recolhimento, Maria Marta Lobo de Araújo alude a outras festividades no século XVIII, nomeadamente as dedicadas a Santa Isabel, Santiago, Santa Ana e Santa Marta. No domínio do culto, aparecem os gastos com a conservação da capela, com vestes litúrgicas, cera, hóstias, vinho, um sacristão, uma sacristã e uma “moça”.



A partir de 1830, entre as principais receitas da instituição para custear as despesas quotidianas e as obras de maior envergadura, sobressaem as quantias recebidas da chancelaria e das pensionistas, o dinheiro recolhido na caixa das esmolas e o conseguido com a venda de farelo e o arrendamento de duas casas e das cloacas. A entrada de novas recolhidas também gerava receitas. Em 1833, havia na instituição mulheres em diferentes condições: as 14 do número, incluindo a porteira e a regente, havendo ainda “algumas de merce sem número: com pam”. De facto, desconhecemos o número exato de mulheres que estavam na instituição. No século XIX, mais precisamente em 1833, as porcionistas pagavam, por mês, 600 réis. Havia mulheres da mesma família nesta condição. Era o caso de Camila, Narcisa e Maria da Glória, que, no total, pagavam 1.800 réis por mês<sup>29</sup>.

A partir de 1 de agosto de 1833, o recolhimento deixou de receber a verba da chancelaria, que perfazia um total de 317\$060 e representava uma fatia considerável dos seus rendimentos. A partir de 1834, as contas da instituição passaram a ser escrutinadas pelo administrador do concelho de Braga. Já na década de 1840, as fontes de receita mencionadas aludem ao legado do hospital e ao recebimento de juros, bem como ao arrendamento de casas e à entrada de recolhidas. No balanço respeitante ao período compreendido entre 1845 e 1851, nota-se o crescimento do dinheiro a juro, bem como o aparecimento de letras. Para este período não se considerou o montante resultante da entrada das recolhidas, dado que esse dinheiro foi distribuído na comunidade e utilizado para os reparos efetuados na casa.

A partir de 1860, é possível aferir o número de entradas, dado que se discriminava o nome das recolhidas até 1874, inclusive. Num dos livros de despesa, é feita referência, entre os meses de janeiro e abril de 1814, a 60 mulheres, número que desce para 59 nos meses de maio e junho e para 46 nos meses de julho e agosto, subindo para 57 no mês seguinte, terminando o ano com 60 recolhidas<sup>30</sup>. O ano seguinte arranca com 63 mulheres. Este número manteve-se até junho, quando entra mais uma recolhida<sup>31</sup>. No entanto, em agosto, é feita referência apenas a 60, voltando a 64, com o qual termina o ano. No ano seguinte, a instituição continua com o mesmo número de recolhidas até ao mês de abril, quando decai para 60<sup>32</sup>.

Desconhecemos as contas da instituição a partir de 1881, sob gestão do Governo Civil de Braga, mas nesta década o edifício dava sinais de ruína e as recolhidas subsistiam com grande dificuldade<sup>33</sup>. O Código Administrativo de 1836 atribuía aos governadores civis competência para intervirem na vida das instituições de assistência: fiscalizar as despesas; autorizar o uso dos seus rendimentos; dissolver mesas e prover comissões; controlar a sua gestão quotidiana, podendo exigir mapas, contas e solicitar todo o tipo de esclarecimentos; informar o governo sobre a sua situação e diligenciar os melhoramentos julgados necessários.

Estas disposições aplicavam-se a irmandades, hospitais e instituições de assistência que não fossem administradas pelas câmaras municipais ou estivessem sob proteção governamental<sup>34</sup>.

Em 1884, o governador civil de Braga, Jerónimo da Cunha Pimentel, defendia a reestruturação da assistência na cidade e no concelho que administrava, nomeadamente no respeitante ao apoio a prestar às mulheres desamparadas. Sob a sua gestão estavam os recolhimentos de Santa Maria Madalena, da Caridade e de S. Domingos da Tamanca, existindo outros dois, o de Santo António, gerido pela Santa Casa da Misericórdia, e o já referido Colégio da Regeneração, que era administrado por uma associação de senhoras. Segundo este responsável, o estado deplorável, principalmente sob o ponto de vista económico, em que se encontravam as três instituições não justificava a sua existência separada, pelo que seu projeto passava pela sua fusão numa única instituição, sediada em S. Domingos da Tamanca, onde funcionaria uma casa, não só de correção, mas igualmente de educação para meninas, com uma creche e escola<sup>35</sup>. É de notar que a questão da instrução feminina começou a suscitar maior interesse a partir dos anos 50 do século XIX, quando o país fechou um ciclo de instabilidade política. No entanto, o número de escolas femininas continuará a ser reduzido, o que explicava os elevados níveis de analfabetismo feminino<sup>36</sup>. No que respeita às creches, cuja criação se relaciona com o desenvolvimento industrial e a inserção da mulher no meio operário, também eram em número diminuto no país. A primeira surgiu na cidade do Porto, em 1852<sup>37</sup>.

O projeto de Jerónimo Cunha Pimentel não se concretizou, mas ficou o registo do panorama desolador traçado para o recolhimento de Santa Maria Madalena, visto como uma casa de velhas, sem condições para se sustentar. As recolhidas viviam daquilo que tinham, das esmolas concedidas e das provenientes dos cofres dos santuários que eram administrados pelo governador civil de Braga.

Já no século XX, o recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo conheceu um novo rumo. A sua lotação ficou limitada a 34 mulheres, mas sem garantir o seu sustento.<sup>38</sup> Nesta altura, aparece a figura da diretora, que já existia em finais dos anos 20, e as recolhidas são agora mulheres com mais de 40 anos, pobres, que precisavam do consentimento do governador civil para ingressar na instituição. Tal como sucedia em tempos passados, continuava a receber mulheres de fora do distrito de Braga.

Os motivos económicos eram os mais invocados para justificar o ingresso num recolhimento, designadamente a impossibilidade de pagar um quarto ou a renda de uma casa. Continua-se a falar de mulheres, solteiras e viúvas, cujo comportamento moral era investigado, mas sobretudo de mulheres pobres. A elevada procura da instituição fazia com que fosse necessário elevar convenientemente as instalações, função que era da competência da diretora. No entanto, em 1953, verificada a ocupação de seis espaços



por três recolhidas, o governador civil ordenou que três vagas fossem libertadas para que outras mulheres as pudessem ocupar<sup>39</sup>.

Em 1962, o recolhimento albergava 38 mulheres, encontrando-se quatro delas no mirante. A maioria não tinha profissão e as poucas que a declaravam eram domésticas, jornaleiras ou costureiras; eram todas solteiras ou viúvas; a mais nova tinha 44 anos e a mais velha 86 anos de idade. Este quadro mostra que a solidão feminina continuava a abrir caminho para uma vida marcada por grandes dificuldades económicas, que se agravavam à medida que a idade avançava.

Ao longo dos anos 20 e 30 do século XX, o edifício continuou a sofrer várias intervenções, com despesas de carpintaria e caiação bastante avultadas. A horta continuava a ser cultivada, e aparecem novos gastos, por exemplo com a iluminação. Em dezembro de 1930, havia 21 mulheres na instituição, número que foi oscilando ao longo dos meses. A capacidade do recolhimento terá sido aumentada em 1946, dado que é feita referência à entrada de mais mulheres que foram ocupar quartos novos<sup>40</sup>. A partilha de quartos por mulheres da mesma família, nomeadamente mães e filhas, também se verificava<sup>41</sup>.

O recolhimento recebia alguns donativos de personalidades locais, de famílias e também de anónimos, bem como uma verba da Junta Geral de Distrito e do Governo Civil. Nas ocasiões festivas, a beneficência para com as recolhidas aumentava, sendo usual, a partir do Natal de 1933, ser entregue determinada quantia em esmolos, que depois eram distribuídas, de forma equitativa, pelas internadas. No ano de 1933, por exemplo, foi recolhida a quantia de 2.950 escudos que foi distribuída pelas 27 recolhidas. Recorde-se que, durante o Estado Novo, o estado tinha um papel supletivo no campo da assistência. Cabia, em primeiro lugar, à família ajudar os elementos mais carenciados, seguindo-se as instituições particulares e, em última instância, o Estado. Para além disso, quem pedia algum tipo de apoio era sujeito a um escrutínio apertado, de modo a que apenas os verdadeiros pobres fossem auxiliados. A assistência pública, a nível local, tendia a ser assegurada pelas câmaras municipais e pelas juntas gerais, sendo que algumas destas passaram a gerir várias instituições. Sublinhe-se que a assistência à mulher era perspetivada à luz dos valores do regime, que seguia uma linha conservadora e moralizadora, centrada na defesa da família. Assim, os apoios prestados à mulher relacionavam-se, essencialmente, com a família e com a maternidade. Contudo, a assistência pública abrangia também os afetados por problemas económicos ou por dificuldades mentais e/ou físicas e morais, sendo que para estes existiam respostas sociais, como cozinhas económicas, hospícios e recolhimentos<sup>42</sup>. Assim, durante o Estado Novo, a instituição mantém as suas funções de assistência a mulheres pobres, sobrevivendo ao regime.

## Notas

1. Sobre esta instituição para o período compreendido entre a sua fundação e 1834 leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Oração, Penitência e Trabalho. O recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo de Braga (1720-1834)*, Vila Nova de Famalicão, Húmus, 2017. Sobre as instituições bracarense veja-se Machado, Manuela, *Entre a clausura e o século: o recolhimento de Santo António do campo da Vinha sob a administração da Misericórdia de Braga (século XVII-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2014. Dissertação de mestrado policopiada. Silva, Ricardo, *Casar com Deus: Vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Universidade do Minho, 2011. Tese de doutoramento policopiada.

2. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, Honradas e Virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1670-1850)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.

3. Veja-se Lopes, Maria Antónia, *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010.

4. Sobre este assunto leia-se Torremocha Hernández, Margarita, “Donde se recogen las mujeres herradas y continentes. Prostitución: acción y represión social em el Antiguo Régimen”, in Pérez Álvarez, María José; Araújo, Maria Marta Lobo de (Coords.), *La repuesta social a la pobreza em la Península Ibérica durante la Edad Moderna*, León, Universidad de León, 2014, pp. 299-330.

5. Segundo o artigo 109 § 6 do Código Administrativo de 1836, cabia ao governador civil: *Cohibir a devassidão publica, o escândalo causado pela imoralidade e dissolução de costumes de Mulheres Prostitutas, inibindo, em quanto o Governo não publica regulamentos espeiciaes, que ellas permaneçam junto aos Templos; Passeios Públicos, Praças, Ruas Principaes, Estabelecimentos de Instrução Publica, Recolhimentos, etc.; fazendo punir judicialmente a aquellas que não se sujeitarem a esta regra; bem como as que por seus mãos exemplos, vícios, e torpezas se tornarem escandalosas e indignas de avizinharem com famílias honestas, e recetadas. Código Administrativo Portuguez*, Lisboa, Imprensa da Rua de S. Julião, 1837, p. 48-49. Na ótica de Francisco Inácio Cruz, com exceção do Alvará de 25 de dezembro de 1608, em toda a demais legislação produzida em Portugal a prostituição era considerada um atentado à moral e à saúde pública. Confira-se Cruz, Francisco Ignacio dos Santos, *Da prostituição na cidade de Lisboa*, Lisboa, Typ. Lisbonense, 1841, p. 12. Sobre a história da prostituição em Portugal leia-se

Pais, José Machado, *A prostituição e a Lisboa boémia do século XIX aos inícios do século XX*, Lisboa, Editorial Quercro, 1985.

6. *Código Administrativo de 1842*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1842, p. 61. Esteves, Alexandra, “Entre o sanitarismo e a assistência: o serviço de inspeção de toleradas do Dispensário de Higiene Social de Lisboa nos inícios do século XX”, in Beatriz Kushnir, Célia Cristina da Silva Tavares, Fabio Henrique Lopes, Flavio Coelho Edler, Kaori Kodama, Keila Grinberg, Lise Fernanda Sedrez, Lorelai Brilhante Kury, Lucia Maria Paschoal Guimarães, Margarida de Souza Neves, Norberto Osvaldo Ferreras, Paulo Knauss de Mendonça, Rebeca Gontijo Teixeira (Orgs.), *Anais. XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Saberes e práticas científicas*, Rio de Janeiro, ANPUH-RIO, 2014, pp. 1-11

7. Sobre esta questão consulte-se Guereña, Jean-Louis, *La prostitución em la España contemporánea*, Madrid, Marcial Pons História, 2003.

8. Sobre a regulamentação da prostituição no país, importa considerar os decretos de 3 de dezembro de 1868, que já fazia referência a dispensários onde deveria ser feita a inspeção sanitária das toleradas; o regulamento de 21 de dezembro de 1876, que faz referência às ações de vigilância que os corpos de polícia deviam levar a cabo sobre as meretrizes; o decreto número 2 de 29 de março de 1899; a lei de 7 de agosto de 1890; o decreto de 20 de janeiro de 1898 e o Código Administrativo de 1896.

9. *Regulamento Policial das Toleradas no concelho de Braga*, Braga, 1871, p. 2.

10. *Regulamento Policial das Toleradas no concelho de Braga...*, pp. 5-6.

11. *Regulamento Policial das Toleradas no concelho de Braga...*, p. 7.

12. *Regulamento Policial das Toleradas no concelho de Braga...*, pp. 11-12.

13. Fonseca, Ângelo, *Da Prostituição em Portugal*, Porto, Typographia Occidentia, 1902, p. 175.

14. Fonseca, Ângelo, *Da Prostituição em Portugal...*, p. 176.

15. Conforme refere Lopes, Maria Antónia, *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna...*, p. 97.

16. Rijo, Delminda Miguéns, “Memórias da Casa Pia das Convertidas. Instituição, Espaços e Agentes face ao Problema da Prostituição em Lisboa (Séculos XVI-XX)”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 17, pp. 129-153.

17. Lopes, Maria Antónia, “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII–XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (siglos XVI–XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 99–130. Sobre os recolhimentos de iniciativa privada abertos em Braga leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “En busca de la honra perdida: la “regeneración” de mujeres en Braga (siglos XVIII–XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI–XIX)*, León, Universidad de León, 2009, p. 146.

18. Para o estudo desta instituição é fundamental a obra da autoria de Maria Marta Lobo de Araújo, *Oração, Penitência e Trabalho. O recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo de Braga (1720–1834)...*, 2017.

19. ADB, Fundo do recolhimento de Santa Maria Madalena, *Documentos Soltos*.

20. ADB, Fundo do recolhimento de Santa Maria Madalena, *Documentos Soltos*.

21. ADB, Fundo do recolhimento de Santa Maria Madalena, *Documentos Soltos*.

22. ADB, Fundo do recolhimento de Santa Maria Madalena, *Documentos Soltos*.

23. Leia-se Rohden, F., *Uma ciência da diferença: sexo e género na medicina da mulher*, Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, 2001.

24. Sobre os estereótipos femininos oitocentista consulte-se Lopes, Maria Antónia, “Estereótipos de “a mulher” em Portugal dos séculos XVI a XIX (um roteiro)”, in Rossi, M. A., *Donne, Cultura e Società nel panorama lusitano e internazionale (secoli XVI–XXI)*, Viterbo, Sette Città, 2017, pp. 27–44.

25. Veja-se Esteves, Alexandra, “A velhice no Portugal de oitocentos: as instituições de assistência aos idosos no Alto Minho”, in *Historia y Patrimonio Cultural*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2018, pp. 305–310.

26. ADB, Fundo do Governo Civil de Braga, Distrito Administrativo, Recolhimento, 1919, n. 4.

27. ADB, Fundo do Recolhimento de Santa Maria Madalena, *Este livro he aonde se deve carregar todo o dinheiro que receber tanto da renda do recolhimento como o recebido do nosso Prelado para sustento das recolhidas*.

28. ADB, ADB, Fundo do Recolhimento de Santa Maria Madalena, *Este livro he aonde se deve carregar todo o dinheiro que receber tanto da renda do*

*recolhimento como o recebido do nosso Prelado para sustento das recolhidas*.

29. ADB, Fundo do Recolhimento de Santa Maria Madalena, *Mapa das Recolhidas no Recolhimento de Santa Maria Madalena*.

30. ADB, Fundo do Recolhimento de Santa Maria Madalena *Livro para toda a despeza*.

31. ADB, Fundo do Recolhimento de Santa Maria Madalena *Livro para toda a despeza*.

32. ADB, Fundo do Recolhimento de Santa Maria Madalena *Livro para toda a despeza*.

33. Oliveira, Eduardo Pires, *O Recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo, ou das Convertidas (Braga)*, Braga, Governo Civil de Braga, p. 85.

34. *Código Administrativo Portuguez*, Lisboa, Imprensa da Rua de S. Julião, 1837, p. 48.

35. Veja-se Pimentel, Jeronymo da Cunha, *A Beneficência no Distrito de Braga. Projecto para a sua organização*, Porto, Typ. Commercial Portuense, 1884, pp. 64–65.

36. Sobre este assunto leia-se Vaquinhas, Irene, “Os caminhos da instrução feminina nos séculos XIX e XX. Breve relance”, in *Turres Veteras III, Actas de História Contemporânea, Torres Vedras (Câmara Municipal de Torres Vedras)*, Câmara Municipal de Torres Vedras / Instituto de Estudos Regionais e Municipalismo Alexandre Herculano, 2000, pp. 94–101.

37. Sobre o surgimento das creches em Portugal consulte-se Baptista, Eva, “Pela Creche!” As dinâmicas sociais em torno da proteção da prole infantil, na sede do concelho de Vila Nova de Gaia, na viragem para o século XX”, in *As Cidades na História: Sociedade: atas [do] II Congresso Histórico Internacional: 18 a 20 de outubro de 2017*. III, *Cidade Industrial* [Recurso eletrónico], 2019, pp. 157–185.

38. Leia-se Oliveira, Eduardo Pires, *O Recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo, ou das Convertidas (Braga)...*, p. 86.

39. ADB, Governo Civil de Braga, *Documentos Soltos*.

40. ADB, Governo Civil de Braga, *Documentos Soltos*.

41. ADB, Governo Civil de Braga, *Documentos Soltos*.

42. Confirme-se Alves, Jorge Fernandes; Carneiro, Marinha, “Estado Novo e discurso assistencialista (1933–1944)”, in *Estudos do Século XX*, n.º 13, 2013, pp. 335–353. Consulte-se também Pimentel, Irene, *Contributos para a história das mulheres no Estado Novo*.

*As organizações femininas do Estado Novo. “A Obra das Mães pela Educação Nacional” e a “Mocidade Portuguesa Feminina”. 1936–1966*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1996. Dissertação de mestrado policopiada.







## Ficha técnica

*Os Recolhimentos Femininos no Mundo Ibérico (séculos XVI–XIX)*

Coordenação: Maria Marta Lobo de Araújo

Design Gráfico: Macedo Cannatà

Editado por: Lab2PT

Coleção Paisagens, Património & Território / Investigação  
Landscapes, Heritage and Territory Collection / Research

Impressão e acabamento: Sersilito

Tiragem: 100 exemplares

ISBN: 978-989-8963-65-9

Depósito legal:

Lab2PT

[www.lab2pt.net](http://www.lab2pt.net)

Instituto de Ciências Sociais

Universidade do Minho

Campus de Gualtar

4710-057 Braga

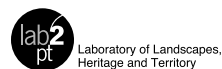
Escola de Arquitetura, Arte e Design

Universidade do Minho

Campus de Azurém

4800-058 Guimarães

© 2022, Lab2PT e autores



Universidade do Minho  
Instituto de Ciências Sociais



Universidade do Minho  
Escola de Arquitetura, Arte e Design

Esta iniciativa foi apoiada através do Financiamento Plurianual do Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT), Ref.<sup>a</sup> UID/04509/2020, financiado por fundos nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES. / This initiative was supported through the Multiannual Funding of the Landscape, Heritage and Territory Laboratory (Lab2PT), Ref. UID/04509/2020, financed by national funds (PIDDAC) through the FCT/MCTES.

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



A Coleção Paisagens, Património e Território promove a publicação de textos nas linhas Investigação, Ensaios e Catálogos, sob a chancela do Lab2PT com objetivo de auxiliar à circulação e divulgação de produção científica de excelência dentro das áreas abrangidas pela unidade de I&D – Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Geografia, Geologia, História e Artes Visuais.

Os recolhimentos femininos primavam pela proteção a mulheres leigas, que podiam ser solteiras, casadas, frequentemente durante a ausência dos maridos, e ainda viúvas. Ou seja, genericamente mulheres consideradas incapazes de preservarem as suas virtudes. Existiram também recolhimentos para mulheres que tinham cometido o pecado a carne. Nos dois casos, estas instituições submetiam as mulheres a uma vida de clausura ou semiclausura e com normas rígidas e muito severas. Desse programa formativo ou regenerador faziam ainda parte o trabalho e a penitência.